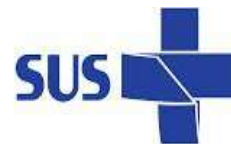




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 192/2025 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

PROCESSO SEI: 6018.2025/0040688-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - **SPDM**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOEMBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos, à título de custeio, para pagamento de dissídios data/base 2024 homologados de Junho/2024 a Fevereiro/2025 para diversas categorias.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 3.995.926,40 (Três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Abril a Agosto de 2025, a inclusão de recursos, à título de custeio, para pagamento de dissídios data/base 2024, no valor total de **R\$ 3.995.926,40 (Três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**, conforme o Despacho publicado no DOC de 16 de maio de 2025, página 64, Retirratificado no DOC de 26 de maio de 2025, página 68 e no DOC de 30 de maio de 2025, páginas 49 e 50. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Outras categorias	R\$ 459.471,16	R\$ 459.471,16	R\$ 459.471,16	R\$ 459.471,16	R\$ 459.471,16	R\$ 2.297.355,80
Médicos (retroativo)	R\$ 1.114.518,38	-	-	-	-	R\$ 1.114.518,38
Enfermeiros (retroativo)	R\$ 292.026,11	R\$ 292.026,11	-	-	-	R\$ 584.052,22
TOTAL	R\$ 1.866.015,65	R\$ 751.497,27	R\$ 459.471,16	R\$ 459.471,16	R\$ 459.471,16	R\$ 3.995.926,40

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R014/2015- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de maio de 2025.

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2025.06.04 09:54:35 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: [REDACTED] ICP Brasil

ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
SUDESTE

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 04/06/2025 10:00:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rosemary
Coutinho**

Assinado de forma digital por
Rosemary Coutinho
Dados: 2025.06.05 11:00:37
-03'00'